



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	14
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	14
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	15
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2019	15
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	15
4.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO	15
4.3 NORMA DE CONTROLO INTERNO	19
4.4 ACORDO DE PARCERIA COM A ADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALCOCHETE E O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE (PROJETO “OFICINA ESCOLA DO EMPREENDEDOR ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE”)	21
4.5 ACORDO DE PARCERIA COM A ADA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ALCOCHETE E O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE (PROJETO “ALCOCHETE VALLEY – INCUBADORA DE MICROEMPRESAS SOCIAIS”)	23
4.6 AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO N.º LE.50/2018 – ALVARÁ N.º 1/2019	26
4.7 ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. FRANCISCO (ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3.º)	28
5. APOIOS FINANCEIROS	29
6. INFORMAÇÕES	29
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	34
ENCERRAMENTO	34

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não compareceram por motivo considerado justificado, os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua e Estêvão António das Neves Boieiro. Em sua substituição estiveram presentes os senhores Jorge Manuel Pereira Giro e Eurico Manuel Bentes de Oliveira Heitor Sequeira respetivamente. A senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio não compareceu por motivo justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Pedro Louro solicitou informação sobre o que está previsto na Quinta da Coutadinha, nomeadamente na estrada Real e na de acesso ao parque industrial, dado ter verificado que decorrem trabalhos de limpeza profunda nestas vias.

O senhor presidente informou que a larga maioria da extensão da Quinta da Coutadinha estava sediada num fundo financeiro, a *Parvaloren*. Teve conhecimento da existência de várias negociações, com vários intervenientes, para aquisição do respetivo espaço junto desta entidade.

Mais informou que, há mais de 1 ano, reuniu com potenciais investidores que queriam perceber o que o executivo pretendia realizar naquele espaço, tendo sido manifestado que a pretensão era destinar aquele espaço para a criação de um Pólo

Tecnológico, acompanhado por Politécnico ou Pólo Universitário, criando assim, empregabilidade de maior qualidade, com maiores renumerações, não obstante, também poder ser criado um espaço para alguma habitação. Após a reunião e até ao momento, não tem conhecimento de ter havido mais algum desenvolvimento sobre o assunto.

Também referiu, que no âmbito da legislação em vigor para a faixa de combustível, a autarquia procedeu à notificação de vários proprietários para limpeza dos respetivos terrenos, tendo este terreno sido um deles. Não sabe se porventura alguma limpeza operada surgiu, por ventura, no seguimento dessa notificação ou se o espaço foi ou não adquirido por algum dos potenciais investidores.

O senhor vereador Eurico Sequeira, em relação à enorme comunidade de cidadãos tailandeses que habitam na freguesia do Samouco e no concelho do Montijo e que exercem a atividade de mariscadores e, independentemente das posições e preocupações que o executivo tem manifestado com toda a envolvimento desta situação, sabe-se que estes vivem em condições muito precárias nos concelhos de Alcochete e do Montijo, pelo que, sugeriu que houvesse uma intervenção social, no sentido de se saber o que se passa com estas pessoas. E, porque a maior parte desta comunidade reside no concelho do Montijo, considera que a autarquia deveria articular essa intervenção com a Câmara Municipal do Montijo, por considerar a situação supramunicipal.

De seguida, alertou o executivo para os estudos de impacto ambiental realizados, que apontam o concelho de Alcochete como um dos mais afetados pelas alterações climáticas que se preveem que venham a ocorrer, nomeadamente com a subida das águas, considerando por isso, um erro a construção do aeroporto do Montijo. A propósito, solicitou a opinião do executivo acerca do aeroporto do Montijo. Porém, independentemente do aeroporto, entende que o executivo deverá realizar um levantamento dos estudos existentes de várias universidades a fim de, ao nível do planeamento da construção de equipamentos de urbanismo, se adaptar ao que aí vem, além de considerar que esta questão vai além das competências e das capacidades da câmara municipal, mas que terá que ser vista numa perspetiva

mais ampla e cada concelho deverá perceber os impactos que estas operações poderão ter. Nesse sentido, recomendou que o senhor presidente, conjuntamente com os outros presidentes de câmara, nomeadamente dos concelhos mais afetados e sobretudo nas reuniões realizadas na Área Metropolitana de Lisboa, de pensarem e se prevenirem de um problema que a médio e longo prazo nos irá afetar a todos.

O senhor presidente relativamente à população oriental, também considera que a maior parte dela reside no concelho do Montijo, pese embora exista uma fração bastante significativa a frequentar ou a residir na freguesia do Samouco. Em relação à atividade desenvolvida por estes, informou que a autarquia desenvolve um trabalho um pouco na sombra, dado ser um trabalho que é realizado debaixo de sigilo, porque envolve as forças da autoridade e que diariamente está sob investigação quer em mar quer em terra.

No âmbito das competências da autarquia, a maior preocupação era perceber se porventura, não só estes orientais mas também membros da Europa que residem no concelho estariam a ser alvo de escravatura humana. A informação de que dispõe, de acordo com o SEF, ASAE e forças de autoridade é que não existe ninguém no concelho nessas condições.

Quanto à sua residência ou às condições de precariedade nos locais que habitam, é um tema que é algo difícil de agir, porque, primeiro é necessário saber de facto onde é que habitam e perceber qual a quantidade de pessoas que habitam o mesmo espaço. Saliu que é um trabalho que merece uma atenção muito cuidada e essa existe desde o primeiro momento em que este executivo tomou posse. Toda esta problemática é acompanhada pela autarquia que pouco pode fazer relativamente a esta matéria, a não ser ter a capacidade e a objetividade de levar outras entidades (e essas sim com competências diretas nestas matérias), a desenvolver as ações necessárias para irradicação ou para a legalização da atividade que estes desenvolvem e para que todos possam ter condições normais de vida e de habitabilidade.

Quanto ao estudo de impacto ambiental, o senhor presidente referiu que a autarquia levou a efeito uma reunião de câmara, específica, onde o tema foi discutido, tendo todos a oportunidade de manifestar a sua opinião sobre o assunto, o qual foi analisado, discutido e aprovado de forma condicionada o projeto de implementação do novo aeroporto e respetivas acessibilidades.

Salientou que é um assunto em que o executivo tem um entendimento, na forma de reação ao problema ou assunto, diferente da posição que a CDU tem nesta matéria. Sendo que também a implementação da nova solução ou da construção do novo aeroporto, é um assunto para que a autarquia apenas é chamada a pronunciar-se em função daquilo que são as suas reduzidas competências nesta matéria. Afirmou que é um assunto importante pelo facto de este ser, no quadro que atualmente se apresenta, um investimento de enorme grandeza para o país e em particular para a nossa região, no entanto, não é por vontade do executivo que o aeroporto ou esta nova solução é implementada na BA6 e entende que a interferência do executivo junto do Governo ou de outros presidentes de câmara, será de pouca expressão, contudo, agradeceu as notas de recomendação.

De seguida, o senhor vereador Jorge Giro entregou dois requerimentos, os quais ficam anexos à presente ata, como **Docs. 1 e 2**.

Depois, quanto à entrevista que o senhor presidente deu ao jornal local, salientou que existiam dois temas sobre os quais gostaria de ser esclarecido, nomeadamente quando o senhor presidente diz: “O Miradouro Amália Rodrigues era um projeto concluído, com concurso finalizado e apenas assinamos o auto de consignação da obra. Tenho alguma dificuldade em ter uma paixão exponencial pela forma como aquele espaço está configurado...”, ou seja, o senhor presidente afirma que só procedeu ao auto de consignação da obra (que é um ato pelo qual o representante, o dono da obra faculta alguns elementos, plantas ou peças desenhadas, para indicar o local onde a obra será realizada para que a mesma possa entrar em execução), no entanto na segunda reunião de Câmara deste executivo, realizada a 8 de novembro, foi aprovada a adjudicação da empreitada. Como o Auto de Consignação é um ato posterior à adjudicação, considera que o senhor presidente

não se cingiu somente a realizar a consignação da obra, mas que também a adjudicou e são atos administrativos diferentes. Referiu também, que como o senhor presidente não tem paixão pela obra, também podia não a ter feito.

Seguidamente, questionou por quem foi custeada a sinalização horizontal realizada recentemente na avenida Euro 2004, se foi pela Freeport ou se foi pela autarquia.

Relativamente à Quinta da Coutadinha, congratulou-se por saber que o atual executivo tem a mesma visão de estratégia aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal em julho de 2017.

Recordou que na Quinta da Coutadinha existe um local muito utilizado para deposição (durante a noite), de resíduos de obras por parte dos munícipes, pelo que, entende que se deveria ver como se encontra o espaço.

Referiu que o senhor presidente, aquando da campanha eleitoral disse que se fosse eleito, iria realizar uma auditoria às contas da câmara municipal, porque não confiava nos números plasmados, assim, questionou se a auditoria foi realizada e se não, porque não foi feita?

Referiu também que foi com agrado que viu na entrevista que o senhor presidente deu, elencar todas as obras projetadas e pensadas pelo anterior executivo CDU. Porém, parece-lhe que houve uma ação propositada para protelar as obras no tempo, de modo a fazer-se esquecer a paternidade das mesmas.

Quanto ao aeroporto, considera que a Câmara Municipal de Alcochete é a única que não tem uma posição clara sobre esta matéria e que o parecer condicionado parece servir como uma almofada, sendo algo confortável. Todos os outros municípios mais afetados por esta obra tomaram uma posição clara, dando o exemplo do município do Montijo, que sempre foi coerente com a sua decisão e ainda hoje assume claramente que é a favor do aeroporto; o município da Moita sempre foi contra e ainda hoje assume essa posição.

Considera que o senhor presidente não é coerente nesta matéria, porque enquanto deputado na Assembleia Municipal, foi apresentado neste órgão, pelo deputado Luís Batista (sempre coerente com a sua posição) uma Moção intitulada “Vamos usar o que já está feito”, tendo na altura o deputado José Luís Catalão, face à proposta de Moção apresentada, esclarecido que “O PS não passa cheques em branco ao Governo”. O deputado Fernando Pinto, na altura, disse que concordava com o que foi dito pelo seu colega, deputado José Luís Catalão e concordava também, quando se diz que o país tem condições soberbas para explorar a vertente turística, mas que discordava em absoluto quando é invocada a necessidade de instalar um novo aeroporto na BA6, por vários motivos entre os quais os já referidos por José Luís Catalão e também porque não tinham sido consultadas as juntas de freguesia.

Considerou ainda, que independentemente do estudo de impacte ambiental, deveria ser efetuada uma avaliação ambiental estratégica, porque são coisas completamente diferentes tal como existe para o Campo de Tiro de Alcochete.

O senhor presidente informou que os requerimentos seriam respondidos em tempo oportuno.

Relativamente à questão do “Miradouro Amália Rodrigues” mencionou que reitera o que disse na entrevista, ou seja, não morre de amores pelo projeto que o executivo CDU desenhou para aquele espaço, contudo, quando o executivo tomou posse o processo já se encontrava numa fase adiantada, pelo que apenas foi dado seguimento ao que estava projetado.

Concordou com afirmação de que há diferença entre adjudicação e auto de consignação, mas talvez pelo facto de não ter presidido à reunião de Câmara em que foi adjudicada a obra, não se lembrou desse ato no momento em que estava a conceder a entrevista, mas reconhece a importância que esse facto possa ter. Mais referiu, que depois do estado adiantado em que o processo se encontrava, apenas foi dado corpo a uma obra com a paternidade da CDU.

Quanto à sinalização horizontal da av.^a Euro 2004, informou que o trabalho foi desenvolvido pela autarquia, não constando em lado nenhum que o trabalho seja da responsabilidade de terceiros, nomeadamente da Freeport.

Em relação à Quinta da Coutadinha, referiu que, o plano estratégico desenvolvido pela CDU abordava apenas a questão do Polo Tecnológico, mas não havia a intenção de criar um Politécnico ou um Polo Universitário, logo, já não é exatamente igual porque existe uma diferença significativa, que na sua perspetiva faz todo o sentido.

Relativamente à auditoria, esclareceu, que não tinha dito que as contas estavam erradas. Afirmou, é que estava preocupado com as contas que lhe foram apresentadas à data de 2017. Enquanto toda a gente dizia que se estava a viver um tempo de estabilidade financeira e de um desafogo financeiro, preocupava-o a existência entre o deve e o haver, porque o valor da dívida era de €9.800.000,00 e o valor do saldo era de cerca de €3.000.000,00. O prazo médio de pagamento a fornecedores era de 256 dias e dos €9.800.000,00 havia uma dívida à Simarsul de €5.400.000,00, que é um valor significativo. Hoje a dívida total baixou cerca de €1.900.000,00 e inclui o valor total do financiamento para a obra da Escola do Valbom que era cerca de €1.200.000,00. Saliou o facto do risco que se podia incorrer pelo não pagamento do valor em conta à Simarsul, de acordo com o Decreto-Lei n.º 114/2014, que começou a vigorar em março de 2015, podendo fazer com que o município incorresse em coimas que iriam de €250.000,00 até €500.000,00 e por esse facto foi dado cumprimento ao que a Lei previa nessa matéria. No presente, considera que o município está numa situação de desafogo financeiro, mas para além da sorte, o executivo contribui com uma boa parte para essa situação, nomeadamente pelo trabalho desenvolvido e pelo rigor que é imputado às contas públicas. Também referiu que podia ter convidado mais um vereador para incluir o executivo a tempo inteiro, só que isso representava um custo de cerca de €800.000,00, pelo que não o fez.

Quanto ao aeroporto, mencionou, que na altura em que o deputado Luís Batista apresentou a Moção pela primeira vez na Assembleia Municipal, foi quando ficou

desperto para o assunto, portanto, desconhecia e não dispunha de conhecimento sobre o assunto. Lembra-se de ter perguntado ao senhor presidente da Câmara Luís Franco, se o mesmo sabia ou tinha sido ouvido sobre o assunto, tendo o mesmo respondido que não, bem como, as juntas de freguesia. Assim, não poderia pronunciar-se sobre um tema que na altura não conhecia tendo por isso, tendo aconselhado o senhor deputado Luís Batista a retirar a Moção. Na Assembleia Municipal seguinte este deputado apresentou novamente a Moção, a qual votou contra, porque o assunto era exatamente o mesmo, tendo apresentado uma declaração de voto (subscrita por todos os elementos da bancada do PS), onde está explícito que não dispunha de conhecimentos para se pronunciar sobre o aeroporto. Mais referiu que já tinha dado esta explicação em Assembleia Municipal e que nenhuma das bancadas, mesmo a da CDU, se pronunciou sobre as suas declarações. Considera que este assunto do aeroporto teve um ponto final na reunião de Câmara onde foi discutido o projeto de impacte ambiental em que a CDU votou contra, contudo nem foi por aquilo que foi discutido, mas sim por ser contra a localização do aeroporto. Mais referiu que a questão do aeroporto é um assunto que o preocupa e o que está ao alcance do executivo é potencializar o que de bom traga este investimento e mitigar os aspetos negativos.

O senhor vereador Jorge Giro sobre o saldo de tesouraria da autarquia, referiu que à data de 21 de agosto de 2019, o saldo era de €10.609.000,00 e que em 10 de dezembro de 2014, o saldo era de €661.000,00, em 2015 de €605.000,00, em 2016 de €1.370.000,00, pelo que, o anterior executivo, no período mais negro teve que tomar medidas drásticas para o município poder funcionar, como por exemplo, efetuar um Plano de Saneamento Financeiro (PSF), onde estava previsto recuperar a Câmara Municipal em 8 anos, mas que o anterior executivo conseguiu fazê-lo em dois anos, tendo para isso sido necessário agravar o IMI, aumentar o preço da água e rever algumas taxas. Na última reunião de câmara do anterior executivo (13 de setembro de 2017) o saldo já era de €4.396.000,00. Em 26 de dezembro de 2018, um ano depois da gestão deste executivo o saldo subiu de €4.000.000,00 para €9.000.000,00, sem haver nenhuma medida visível, pelo que considera que o mesmo se deveu à conjuntura financeira atual.

Em relação aos cinco vereadores que integraram o anterior executivo em 2009, tal se deveu ao facto de ser a primeira vez que se elegeu um quinto vereador em Alcochete, entendendo-se por isso, fazer a vontade do povo.

De seguida, mencionou que no Relatório e Contas de 2017, o saldo de tesouraria já era superior à dívida de curto prazo e que estavam, (talvez há um ano), a pagar aos fornecedores a trinta dias e só o litígio com a Simarsul é que fez disparar o prazo para o plano de pagamento.

O senhor vereador Pedro Louro, dado o explanado, referiu que a vontade do povo em 2017 foi que tivesse na Câmara este executivo. Em 2021 (próximo ato eleitoral) o povo será soberano e irá ter a oportunidade de se pronunciar de novo.

Em relação ao aeroporto recomendou que o executivo se continue a esforçar para mitigar os problemas que possam surgir, tendo contudo em atenção que não vale a pena andar a debater a localização do aeroporto, porque a decisão não pertence a nenhum município. Salientou que o PSD também é contra o aeroporto na BA6 se for para fechar o aeroporto da Portela, pelo que, seria necessário encontrar uma solução melhor.

Quanto ao Plano de Saneamento Financeiro, mencionou que devido a este, houve realmente aumento de impostos, salientando inclusive, que as verbas da água que legalmente deveriam ser entregues a quem de direito (à Simarsul) e em vez disso reforçavam o saldo de tesouraria, traduzindo-se em mais um crime que era cometido.

O senhor vereador Vasco Pinto mencionou que os últimos quatro anos do anterior executivo, o país atravessava uma crise que afetou as autarquias, tendo sido necessário tomar medidas (algumas até impopulares, como o aumento dos impostos para equilíbrio financeiro do município), acreditando que não são medidas fáceis para quem as tomar, porque ninguém gosta de aumentar impostos. No entanto, não se pode criticar uma coisa e depois fazer-se igual, porque se criticou o Governo PSD/CDS de aumentar impostos e de vender património e depois o PSF

era cópia da atuação desse mesmo Governo, dado que o PSF considerava, se fosse necessário, a venda de património da autarquia e o aumento de impostos, reconhecendo, no entanto, que não se vislumbrava outra saída. Considera que, estar a apresentar o saldo de tesouraria de 2014, 2015 e mais, é estar a chorar, porque esses dados são a constatação de factos e se este executivo foi beneficiado por novos ventos, pela viragem do ciclo ou equilíbrio financeiro também é um facto, mas não se pode estar constantemente a dizer que o anterior executivo foi um “coitadinho”, porque não havia dinheiro e que o atual executivo são uns sortudos, porque têm dinheiro, até porque o dinheiro não é aplicado em benefício deste executivo, mas sim em benefício das pessoas, através da redução de impostos e de desenvolvimento de obras, algumas delas planeadas pelo anterior executivo. Também considera que as obras têm que ser planeadas numa perspetiva futura e o anterior executivo em tempo devido planearam determinadas obras que este executivo por respeito a quem cá esteve anteriormente, por respeito às pessoas e por respeito ao dinheiro público terá que as concretizar, assim, como também fará o lançamento dos seus projetos e apresentação de projetos numa perspetiva futura. Mais entende que não se pode lamentar a falta de dinheiro nas contas e depois gastar em momento de pré-campanha dinheiros públicos a anunciar obras que nem sequer estavam concretizadas ou em processo de execução mas sim e apenas numa questão de perspetiva futura.

Mais referiu, que fazia parte do programa eleitoral da coligação “Alcochete de Alma e Coração”, a intenção de redução do executivo de cinco para quatro vereadores.

O senhor vereador Jorge Giro, quanto à afirmação do senhor vereador Pedro Louro de que este executivo é a vontade do povo, mencionou que o resultado das eleições foi de 3 membros para o PS, 2 vereadores para a CDU, 1 para o CDS e 1 para PSD e por esta ordem, mas que a formação do executivo foi a vontade da coligação que o senhor presidente resolveu fazer, porque não ouviu a segunda força política, considerando por isso, que é a vontade de todos menos do povo.

De seguida, solicitou que o senhor vereador Vasco Pinto explicasse melhor, a afirmação de que foram gastos dinheiros públicos para as obras que estavam projetadas.

O senhor vereador Vasco Pinto esclareceu que se estava a referir aos *outdoors*.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que o que levou à colocação dos *outdoors*, era dar a conhecer o que se perspectivava efetuar, mas os mesmos foram retirados porque a CNE – Comissão Nacional de Eleições entendeu face à legislação, que os mesmos se tratavam de campanha eleitoral.

O senhor presidente considera que o intuito de colocar um *outdoor* é demonstrar aquilo que se vai realizar imediatamente a seguir e não para anunciar uma obra que se vai fazer daqui a dois anos. Considera que o *outdoor* da rua do Láparo era ficção, porque não poderia ser efetuada uma obra sem haver dinheiro, dado que, o investimento para essa obra estava assente numa garantia bancária que não podia ser utilizada para esse efeito, sendo que também estavam a contar com a cedência de terrenos de proprietários sem estes terem sido ouvidos pela autarquia. Tem conhecimento da realização de reuniões com alguns dos proprietários, mas não havia nenhum documento assinado para execução dessas cedências.

Quanto à questão de ter convidado o senhor vereador Vasco Pinto para assumir funções a tempo inteiro no executivo, esclareceu que não foi para ter maioria na câmara municipal, mas sim, porque entendeu que o mesmo tinha valor e competência para realizar um trabalho em conjunto, naturalmente com opiniões políticas diferentes, mas sempre com intuito de fazer o melhor pela terra e pelas pessoas. Considera que isso não aconteceria com os vereadores da CDU, porque os mesmos não se iriam conseguir despir da sua ideologia política (evidente ao longo destes dois anos), porque em determinadas questões abordadas para o interesse da terra e das pessoas, a ideologia falou mais alto.

O senhor vereador Pedro Lavrado sugeriu que o senhor vereador Jorge Giro verificasse como se encontram no presente os parques infantis, ou seja, estão

requalificados. Referiu que requalificar o Parque Infantil dos Flamingos, custou €27.000,00; o da Quinta da Caixeira custou €17.000,00, porque os mesmos estavam todos degradados e ilegais, não havendo um único, que cumprisse a legislação em vigor há muitos anos. Considera que, se o anterior executivo tivesse requalificado, durante os doze anos de mandato, um parque infantil por ano, estariam hoje, todos requalificados. Entende que o dinheiro gasto em livros ou em *outdoors* em final de mandato, poderia ter sido aplicado na requalificação dos parques infantis, mas tudo é uma questão de opção e de política e cada um deve assumir as consequências das suas escolhas.

O senhor vereador Eurico Sequeira, considera que a CDU já foi julgada por aquilo que fez de bom ou de mau, assim como este executivo será julgado daqui por dois anos. Também entende que há assuntos tratados em reunião de câmara, que deveriam ser tratados em sede de Assembleia Municipal, porque é o órgão político por excelência do concelho.

De seguida referiu que a sua intervenção, relativamente ao aeroporto, não tinha como intuito falar acerca deste, mas sim, alertar para a questão das alterações climáticas e dos impactos que terá a médio e longo prazo no concelho de Alcochete.

O senhor presidente mencionou que os municípios integrados na Área Metropolitana de Lisboa estão a desenvolver trabalho relativo às alterações climáticas, sendo que irá ser assinado um protocolo com todos, no sentido de se centralizar na AML essa preocupação.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €9.561.280,51 (nove milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 30/10/2019 e 12/11/2019, autorizou o pagamento da despesa no montante de €542.475,82 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3757 ao 3927.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram os senhores vereadores Jorge Giro e Eurico Sequeira, por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Abertura de procedimento concursal para 4 postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o consignado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo das inúmeras competências legais acometidas aos Municípios, são estes sucessivamente solicitados a intervir de forma rigorosa em áreas cada vez mais exigentes.

Nesta perspetiva a Câmara Municipal de Alcochete, atenta a evolução dos seus Recursos Humanos, tem sentido maiores desafios na tarefa de gerir e valorizar o seu quadro de pessoal, tendo em conta as mobilidades de trabalhadores para outros organismos, as aposentações e reafectações de que se têm verificado.

Assim e de acordo com o diagnóstico das necessidades manifestadas pelos serviços, vem-se refletindo a necessidade de reposição e reforço de alguns recursos humanos, por forma a salvaguardar a satisfação dos munícipes e a gestão eficiente daqueles recursos.

Estas carências configuram necessidades permanentes de pessoal, tal como já se encontrava demonstrado na última alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, aprovado por deliberações do órgão executivo de 18/09/2019 e do órgão deliberativo de 26/09/2019.

Desta forma e tendo em conta o teor da informação n.º 72/2019 produzida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, que atesta o cumprimento dos requisitos necessários para este efeito, nomeadamente a existência dos respetivos lugares vagos no mapa de pessoal e a existência de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o recrutamento de trabalhadores de forma a garantir a ocupação efetiva dos postos de trabalho necessários para salvaguardar os interesses mais emergentes da população.

Assim e sob pena de não comprometer a breve trecho a eficácia da prestação dos referidos serviços públicos entende-se que se afigura pertinente que os procedimentos concursais a realizar, sejam abertos no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e viabilizem desde logo, a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura do procedimento concursal a seguir referenciado, nos termos acima expostos, e com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, designadamente para os seguintes postos de trabalho:

Para a carreira de Técnico Superior:

Ref.^a A/19 – 1 posto de trabalho na área de Agronomia (DISU – Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos).

Para a carreira de Assistente Operacional:

Ref.^a B/19 – 2 postos de trabalho na área de Canil (GASSP – Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública);

Ref.^a C/19 – 1 posto de trabalho na área de Sonoplastia (DIS – Divisão de Intervenção Social).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS-PP e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 3**.

4.2 Abertura de procedimento concursal para 2 postos de trabalho, com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Respondendo às necessidades identificadas pela comunidade educativa e ao investimento crescente desta autarquia na promoção da igualdade de acesso à educação e ao sucesso escolar, foi identificada a necessidade de recrutar, a termo resolutivo certo, 2 técnicos superiores, um na área de Psicologia e outro na área da Terapia da Fala, para integrarem o Setor de Educação da Divisão de Intervenção Social.

O recrutamento para os referidos postos de trabalho de técnicos superiores, foi solicitado no regime de contrato de trabalho a termo certo, com a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao limite legalmente imposto, sustentado na candidatura já submetida à Prioridade de Investimento: 10.1 – Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil primária e secundário, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação, com vista ao reforço do Setor de Educação na consolidação da estratégia de articulação levada a cabo entre os docentes e o Município de Alcochete, e como aliás já ficou demonstrado na última alteração ao Mapa de Pessoal para 2019, aprovado por deliberações do órgão executivo de 18/09/2019 e do órgão deliberativo de 26/09/2019.

Desta forma e tendo em conta o teor da informação n.º 73/2019 produzida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, que atesta o cumprimento dos requisitos necessários para este efeito, nomeadamente a existência dos respetivos lugares vagos no Mapa de Pessoal e a existência de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o recrutamento dos trabalhadores necessários para garantir a ocupação efetiva dos referidos postos de trabalho salvaguardando

o investimento crescente desta autarquia na promoção da igualdade de acesso à educação e ao sucesso escolar.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura do procedimento concursal a seguir referenciado, nos termos acima expostos e com vista à constituição de vínculos de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, designadamente para os seguintes postos de trabalho:

Para a carreira de Técnico Superior:

Ref.^a A/19 – 1 posto de trabalho na área de Psicologia (DIS – Divisão de Intervenção Social)

Ref.^a B/19 – 1 posto de trabalho na área de Terapia da Fala (DIS – Divisão de Intervenção Social).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS-PP e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

O vereador Jorge Giro, em nome da CDU e relativamente aos pontos 4.1 e 4.2 fez a seguinte declaração de voto:

«Quanto aos pontos da Ordem do Dia n.ºs 4.1 e 4.2, os vereadores da CDU, votaram pela abstenção, pelo facto de, além de ser uma medida de gestão da CMA, estarem assim em coerência com as votações anteriores, nomeadamente no que concerne ao Mapa de Pessoal.»

4.3 Norma de Controlo Interno

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Regulamento da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Alcochete foi aprovado em 2002 e alterado em 2016, tendo-se procedido à revisão do documento, dando origem à presente Norma de Controlo Interno.

Esta norma pretende elaborar um documento que seja mais completo e que acolha sugestões dos serviços e de entidades fiscalizadoras da atividade municipal, garantindo uniformidade, segurança e eficiência à gestão municipal.

O objetivo essencial da norma consiste na criação de um sistema de controlo interno imposto pelo POCAL - Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado posteriormente pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro.

De acordo com o ponto número 2.9.1 do POCAL, o sistema de controlo interno a adotar pelo Município deverá englobar um plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

As autarquias locais estão vinculadas ao cumprimento de um vasto conjunto de normativos legais, cujo cumprimento terá de estar sempre presente no exercício das suas atribuições. Desta forma, a Norma de Controlo Interno procura especificar e aprofundar os aspetos considerados mais importantes para assegurar o controlo dos procedimentos e dos meios por forma a garantir o máximo rigor e eficiência na gestão patrimonial e financeira.

Assim, proponho a aprovação da Norma de Controlo Interno, nos termos do ponto 2.9.3 do POCAL.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4 Acordo de Parceria com a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete e o Município de Alcochete (Projeto “Oficina Escola do Empreendedor escola Secundária de Alcochete”)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- a) A ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete demonstrou à Câmara Municipal de Alcochete a intenção de constituir com esta edilidade parceria no âmbito do projeto “Oficina Escola do Empreendedor ESA” Alcochete 2019/2020.
- b) A ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete, enquanto entidade promotora, realiza uma atividade não lucrativa desde 2011, tendo como objetivos a promoção, divulgação e execução de ações que permitam o desenvolvimento social, educativo, cultural, desportivo, formativo e da promoção da saúde das pessoas dos diferentes grupos etários, principalmente dos mais vulneráveis em situação de pobreza e exclusão social;
- c) Desde a sua constituição, esta associação realiza atendimento e acompanhamento social a pessoas com incapacidade e deficiência;
- d) Contudo, ao longo dos últimos anos, esta associação tem apostado na intervenção em rede junto das populações em situação de vulnerabilidade,

principalmente na área do empreendedorismo/empregabilidade dos jovens e emprego jovem, que se iniciou com o Projeto Escolhas Pontuais 2015 do Alto Comissariado para as Migrações, o que permitiu um grande *know-how* nesta área e no combate à exclusão infanto-juvenil no concelho de Alcochete;

- e) O presente projeto, “Oficina Escola do Empreendedor ESA” Alcochete 2019/2020, tem como objetivo, promover atitudes empreendedoras como forma de consciencializar os jovens adolescentes para a importância da organização de ideias e desenvolvimento de projetos nas diferentes áreas do empreendedorismo, social, empresarial ou cultural (identidade local), através da criação e gestão de uma organização em espaço escola e espaço oficina.
- f) Considerando que são várias as vertentes a intervir, no âmbito do projeto, nomeadamente:
 - Elevado número de alunos/as em retenção/absentismo escolar ao nível do ensino secundário;
 - Inexistência de capacidades empreendedoras, pessoais e sociais dos jovens;
 - Inexistência de um ecossistema empreendedor local e da região;
 - Insuficiente promoção da identidade local.
- g) Considerando que as ações constantes da candidatura/projeto “Oficina Escola do Empreendedor ESA” são adequadas às necessidades de intervenção e problemáticas diagnosticadas no território;
- h) As entidades parceiras formais desta candidatura são já o Agrupamento de Escolas de Alcochete e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete;
- i) Como tal, se não fosse assinado este Acordo de Parceria, não podia esta edilidade participar como entidade parceira num projeto que se apresenta de manifesta relevância para este concelho, atento o seu carácter social e inclusivo;

- j) E, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Termos em que, face às considerações de facto e de direito, se propõe que o órgão colegial executivo do Município delibere favoravelmente aprovar o presente Acordo de Parceria entre esta Câmara Municipal e a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete, nos termos e para os efeitos do legalmente disposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta unanimidade, bem como, anexar o Acordo, como **Doc. 5**.

4.5 Acordo de parceria com a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete e o Município de Alcochete (Projeto “Alcochete Valley – Incubadora de Microempresas Sociais”)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- a) A ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete demonstrou à Câmara Municipal de Alcochete a intenção de constituir com esta edilidade parceria na candidatura ao Programa Parcerias para o Impacto POR Lisboa 2020, relativo ao projeto “Alcochete Valley – Incubadora de Microempresas Sociais” Alcochete 2020-2023.
- b) A ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete, enquanto entidade promotora, realiza uma atividade não lucrativa desde 2011, tendo

como objetivos a promoção, divulgação e execução de ações que permitam o desenvolvimento social, educativo, cultural, desportivo, formativo e da promoção da saúde das pessoas dos diferentes grupos etários, principalmente dos mais vulneráveis em situação de pobreza e exclusão social;

- c) Desde a sua constituição, esta associação realiza atendimento e acompanhamento social a pessoas com incapacidade e deficiência;
- d) Contudo, ao longo dos últimos anos, esta associação tem apostado na intervenção em rede junto das populações em situação de vulnerabilidade, principalmente na área do empreendedorismo/empregabilidade dos jovens e emprego jovem, que se iniciou com o Projeto Escolhas Pontuais 2015 do Alto Comissariado para as Migrações, o que permitiu um grande *know-how* nesta área e no combate à exclusão infanto-juvenil no concelho de Alcochete;
- e) O presente projeto, “Alcochete *Valley* – Incubadora de Microempresas Sociais Alcochete 2020-2023”, tem como objetivo, aumentar o número de microempresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria, através do desenvolvimento de produtos, plataformas e serviços inovadores com incidências sociais positivas, reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos do concelho de Alcochete; promover atitudes empreendedoras como forma de consciencializar os jovens para a importância da organização de ideias e desenvolvimento de projetos nas diferentes áreas do empreendedorismo, social, empresarial ou cultural (identidade local);
- f) Considerando que são várias as vertentes a intervir, no âmbito do projeto, nomeadamente:
 - Combate ao desemprego e à exclusão socioeconómica, através da junção das lógicas do mercado, estado e comunidade;
 - Inserção profissional e desenvolvimento de competências de desempregados e/ou pessoas com baixas competências;

- Agregados familiares acompanhados, com plano de vida e com novas soluções;
- Criação de micro negócios;
- Prestação de multisserviços, nomeadamente, nas áreas da eletricidade, climatização, refrigeração, *babysitting* e assistência à família;
- Criação da plataforma *online*, para registo das ações realizadas com cada pessoa, empresa, oferta e das entidades empresariais e de comércio;
- Vender produtos locais das artes e ofícios tradicionais, nomeadamente, artesanato;
- Consciencializar os jovens para a importância do Empreendedorismo, desenvolvimento de competências empreendedoras, pessoais e sociais;
- Mostrar que o empreendedorismo é possível e tem o poder de mudar a vida das pessoas e contribuir para o crescimento da economia;
- Diminuir a retenção/abandono escolar ao nível do ensino secundário;
- Promover a empregabilidade juvenil e a criação do autoemprego;
- Promover a identidade local, através das suas artes e ofícios tradicionais;
- Inclusão social para uma comunidade ativa e capaz;
- Comunidade mais disponível e atenta ao empreendedorismo inclusivo;
- Desenvolvimento local sustentável (ambiental, social, cultural e político);
- Potenciar o ecossistema empreendedor local;
- Gerar impacto a longo prazo, através do empoderamento de empreendedorismo social.

g) Considerando que as ações constantes da candidatura/projeto “Alcochete Valley – Incubadora de Microempresas Sociais” Alcochete 2020-2023 são adequadas às necessidades de intervenção e problemáticas diagnosticadas no território;

h) As entidades parceiras formais desta candidatura são já o Agrupamento de Escolas de Alcochete, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete, a CERCIMA – Centro Comunitário de Alcochete, Centro Qualifica

do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;

- i) Como tal, se não fosse assinado este Acordo de Parceria, não podia esta edilidade participar como entidade parceira (investidora social) num projeto que se apresenta de manifesta relevância para este concelho, atento o seu carácter social e inclusivo;
- j) Que, como investidora social, a Câmara Municipal de Alcochete, terá que proceder ao financiamento de 30% do projeto, no valor máximo de €30.600,00 (trinta mil e seiscentos euros);
- k) E, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Termos em que, face às considerações de facto e de direito, se propõe que o órgão colegial executivo do Município delibere favoravelmente aprovar o presente Acordo de Parceria entre esta Câmara Municipal e a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Alcochete, nos termos e para os efeitos do legalmente disposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Acordo, como **Doc. 6**.

4.6 Auto de Receção Provisória das obras de urbanização e redução de caução, no âmbito do processo de obras de construção e urbanização N.º LE.50/2018 – Alvará N.º 1/2019

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- 1) A requerente PRJI – Construções, Lda., na qualidade de proprietária solicita através do requerimento n.º LE/2019/467-SPO de 01 de outubro de 2019, a receção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe;
- 2) Conforme o auto de vistoria realizada em 11/10/2019, considera-se que as obras de urbanização encontram-se em condições de serem rececionadas provisoriamente;
- 3) Deverá também ser mantido o valor de 10% para garantia, o qual será libertado após a receção definitiva das obras.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto de receção provisória acima referido;
2. O valor de €20.339,09 (vinte mil, trezentos e trinta e nove euros e nove cêntimos), atualmente caucionado, seja reduzido em €13.075,13 (treze mil, setenta e cinco euros e treze cêntimos), mantendo caucionado o valor de €7.263,96 (sete mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos), destinado a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e drenagem de águas residuais, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Provisória, como **Doc. 7**.

4.7 Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete, o Agrupamento de Escolas de Alcochete e a Junta de Freguesia de S. Francisco (alteração do artigo 3.º)

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal, como entidade pública gestora, organizadora e reguladora de um território, tem um conjunto de preocupações e obrigações ao nível da promoção cultural e educativa, podendo estabelecer parcerias com entidades que, através do desenvolvimento do seu trabalho, partilhem destas premissas.

Neste âmbito e após deliberação da Câmara em 11-04-2018, foi celebrado o Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete, o Agrupamento de Escolas de Alcochete e a Junta de Freguesia de São Francisco, de modo a regulamentar o funcionamento da Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco.

Por forma a melhor se ajustar e adequar os horários de funcionamento do equipamento às necessidades e conveniência dos públicos, propõem-se as seguintes alterações:

Artigo 3.º - Funcionamento valências Escolar e Comunitária

Redação Aprovada

A componente escolar, salvo outras disposições e necessidades, estará aberta ao público escolar, em regime de exclusividade, no período letivo e no horário compreendido entre as 07h30 e as 16h00.

A BECSF estará aberta ao público comunitário de segunda-feira a sexta-feira das 16h00 às 18h00 e aos sábados e nas interrupções letivas, em horário a definir de acordo com o programa de atividades estabelecido pelo município.

Proposta de nova Redação

A componente escolar, salvo outras disposições e necessidades, estará aberta ao público escolar, em regime de exclusividade, no período letivo, das 10h30 às 11h00 e das 15h15 às 15h45 (intervalos).

A BECSF estará aberta ao público comunitário de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Neste sentido, submetem-se a aprovação as presentes alterações.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Provisória, como **Doc. 8**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

➤ Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte informação:

– Atividades do Setor de Cultura: Outubro 2019

«1. Atividades para o público em geral

Exposição coletiva de fotografia Recantos de Alcochete

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: n.c.

Exposição Sophia 100 – E nunca as minhas mãos ficam vazias

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

(integrado nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello Breyner Andresen)

Exposição Entre a obscuridade e a dispersão da luz (pintura de José Luís Aguilar)

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Públicos: 292

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Locais: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 1, 2, 4, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 25, 29 e 30

Sessões: 14

Públicos: 70

A música sai à rua...

Local: largo de São João

Dia: 1

Públicos: n.c.

Festival Alcochete Fado ConVida'19

Local: largo de São João e largo António dos Santos Jorge

Dias: 12 e 13

Públicos: n.c.

Teatro de comédia E Tudo ao Molho e Fé em Deus

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 25

Públicos: 304

Concerto do centenário da Banda da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor
Samouquense

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 26

Públicos: 245

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 30

Públicos: 2

Stand-up comedy Festival de Comédia

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 31

Públicos: 123

2. Atividades para públicos escolares

Sabor a Sal

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dias: 10 e 11

Sessões: 3

Públicos: 69 (1.º ciclo do ensino básico)

Um Passeio por Alcochete

Locais: largos do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete

Dia: 15

Públicos: 25 (1.º ciclo do ensino básico)

Romanos Alcochetanos

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 17

Sessões: 2

Públicos: 61 (2.º ciclo do ensino básico)

Leitura encenada Na Floresta com Sophia

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 17

Sessões: 2

Públicos: 61 (2.º ciclo do ensino básico)

(atividade integrada nas comemorações do centenário do nascimento de Sophia de Mello *Breyner Andresen*)

Nós e o Rio

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 30

Públicos: 22 (1.º ciclo do ensino básico)

Receção aos professores do Grupo de História do Agrup. de Escolas de Alcochete

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 30

Públicos: 17

Maratona da leitura

Local: Biblioteca escolar da Escola EB 2, 3 El-Rei D. Manuel I

Dia: 30

Públicos: 664 (do ensino pré-escolar ao ensino secundário)

(atividade integrada no plano anual de atividades da RBAL)

3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Dias comemorativos: histórias com música, bichos e comidinhas

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 12

Sessões: 2

Públicos: 58

Pais e filhos no Museu Municipal: História local – Os Reis também têm sorte!

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 19

Públicos: 21

Ateliê de construção de histórias A Saia dos Contos

Local: Centro Social do Passil

Dia: 26

Públicos: 14

4. Atividades para crianças e jovens

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.^a Sr.^a do Rosário)

Locais: Hospital Garcia de Orta (Almada) e Hospital N.^a Sr.^a do Rosário (Barreiro)

Dia: 23

Sessões: 2

Públicos: 18

5. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 3, 10, 17, 24 e 31

Sessões: 5

Públicos: 50

Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (Sala de convívio e Centro de dia)

Dia: 29

Sessões: 2

Públicos: 43.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.